PROJETO DE LEI Nº 065/2022

INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS O DIA 26 DE AGOSTO COMO "O DIA MUNICIPAL PELA VALORIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PARAUAPEBAS-PA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 26 de agosto, como O DIA MUNICIPAL PELA VALORIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PARAUAPEBAS-PA.

Art. 2º. A data de que trata o art. 1º desta Lei, tem como objetivo homenagear e dar reconhecimento a importância dos Conselheiros Gestores do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, imprescindíveis para auxiliar na elaboração, execução e fiscalização da Política Habitacional do município de Parauapebas, visando a consolidação da proteção dos programas habitacionais e para lembrar dos desafios cotidianos dessas pessoas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – Pará, 18 de dezembro de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

VEREADOR Rafael Ribeiro

JUSTIFICATIVA

O Conselho do Fundo Gestor de Habitação de Interesse Social é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de Habitação, constituindo-se em instância permanente de intervenção qualificada da sociedade civil no que se refere às políticas habitacionais e interesse público. Esse órgão visita e fiscaliza os serviços, atividades, programas e projetos governamentais e não governamentais, receberá comunicações oficiais, representações ou reclamações de qualquer cidadão sobre a violação ou ameaça de violação dos direitos no âmbito municipal das políticas habitacionais, deliberando em Plenário dando o encaminhamento adequado.

Diante da essencialidade desse órgão, a data visa principalmente dar reconhecimento a importância dos Conselheiros de Habitação de Interesse Social de Parauapebas-PA, dos desafios cotidianos dessas pessoas, e representar um dia de luta e fortalecimento da categoria.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares, a fim de ver aprovada esta devida propositura.

Parauapebas - Pará, 18 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB